

LEI Nº 6458, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Estende a denominação da via pública “Avenida Soma” a outra que se trata de seu respectivo prolongamento.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Estende-se a denominação da Avenida Soma – à Avenida 01 do Residencial Vila Soma.

Parágrafo Único – A extensão da Avenida 01 tem início na Avenida Soma do Loteamento Parque Manoel de Vasconcelos, e término na Avenida 2 do Residencial Vila Soma.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 24.656/2020.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO**

CIDADÃ